

A Subseç. Legislativa
p/ sua devida tramitação
19. 11. 2009
Presidente



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA PERPETUA DE SÁ**

PROJETO DE LEI Nº 77 /2009

**“ Concede o Título
de Cidadão Acriano
ao Senhor Diógenes
Luiz Salla”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER, que Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão acriano ao Senhor Diógenes Luiz Salla

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões “ Deputado Francisco Cartaxo”
18 de Novembro de 2009**

Perpetua de Sá
Perpetua de Sá
Deputada Estadual PT



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA PERPETUA DE SÁ**

Justificativa:

DIÓGENES LUIZ SALLA, nasceu em Alvorada no Rio Grande do Sul, no dia 30 de Agosto de 1963, lá Diógenes concluiu o seu ensino médio.

Em 18 de Março de 1985 veio para o Acre, precisamente para Cruzeiro do Sul, trabalhar com seu irmão no setor de terras, nesse período conheceu uma Acriana com quem casou e tem um casal de filhos.

Diógenes ou Gaúcho como e popularmente conhecido atualmente trabalha no Ramo da Gastronomia, gerando emprego e ajudando no desenvolvimento da região do Juruá.

Sala de Sessões “ **Deputado Francisco Cartaxo** “
18 de Novembro de 2009

Perpetua de Sá
Perpetua de Sá
Dep. Estadual PT/AC